

**MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº. 068/2022**

**SENHOR PRESIDENTE,  
ILUSTRES LEGISLADORES,**

Por intermédio deste expediente, encaminhamos a essa preclara Casa de Leis o Projeto de Lei nº. 068/2022, o qual resta assim ementado: **“DISPÕE SOBRE A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PELO EXECUTIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A presente proposta limita-se a prévia e imprescindível autorização legislativa, nos termos do que determina a Lei Municipal nº. 1.915/2013, no sentido de firmar contrato de locação da edificação de aproximadamente 80.00m<sup>2</sup> (oitenta metros quadrados), constante no imóvel rural, conforme descrição contida no corpo do Projeto de Lei, para abrigar a Unidade de Saúde da Família do Assentamento 14 de Agosto.

Diante da imprescindibilidade ao atendimento a sociedade, se faz necessária a formalização da presente locação, uma vez que o atual imóvel que a referida Unidade de Saúde ocupa, encontra-se com o prédio em condições físicas deterioradas, permanecendo interditado por risco de desabamento, sem condições de abrigar de forma segura a equipe de saúde, bem como atender a população.

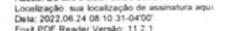
Ressalta-se que as avaliações mercadológicas realizadas sinalizam a compatibilidade do valor proposto em relação ao preço praticado atualmente no município.

Na certeza de contarmos com a colaboração para a aprovação, por unanimidade, elucidamos as razões do projeto de lei que ora apresento a essa Colenda Casa do Povo, valendo-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos seus ilustres pares, a expressão do meu elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

**ALEXANDRE  
LOPES DE  
OLIVEIRA:  
63157675168**

**ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL**

Assinado digitalmente por ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA 63157675168  
DN: C-BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RA-B e-CPF A1,  
OU=VALID, OU=RA-VALID, CEPACADORA,  
OU=RA-VALID, OLU=1158797500194,  
CN=ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA 63157675168  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: Campo Verde - MT  
Assinatura:   
Data: 2022-06-24 08:10:31-0400  
Font: PDF Reader Versão: 11.2.1

CIDADE EM *Transformação*



**PROJETO DE LEI N°. 068, DE 23 DE JUNHO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE A CELEBRAÇÃO DE  
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PELO  
EXECUTIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**Faz saber**, que a Câmara Municipal de Campo Verde aprecie e aprove o seguinte projeto de Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Contrato de Locação da edificação em alvenaria constante no imóvel rural, com as seguintes características: Lote sob nº. 032, da Gleba denominada PA TERRA FORTE, Assentamento 14 de Agosto, Campo Verde-MT, inserido em uma área maior com total de 25,1209 (vinte e cinco hectares, doze ares e nove centiares) contendo uma construção em alvenaria de aproximadamente 80.00m<sup>2</sup> (oitenta metros quadrados), com a finalidade de realocação da Unidade de Saúde da Família do Assentamento 14 de Agosto, conforme estabelece o art. 1º da Lei Municipal nº 1.915/2013.

**Art. 2º.** O valor do aluguel mensal da locação do imóvel acima discriminado será no importe de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

**Parágrafo Único** - O contrato de locação será formalizado com o proprietário, Sr. Manoel Messias da Silva, solteiro, agricultor, portador do RG nº. 944156 SSP/MT, inscrito no CPF sob nº. 621.272.921-20, residente e domiciliado na estrada Assentamento 14 de Agosto, s/n, zona rural.

**Art. 3º.** O contrato de locação terá vigência de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado ou rescindido a critério de conveniência e oportunidade da administração, nos termos da Lei nº 8.666/93.

**Parágrafo Único** - Em caso de prorrogação contratual e reajuste de valores, estes estarão limitados ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE.

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, estado de Mato Grosso, em 23 de junho de 2022.

Alexandre Lopes de Oliveira  
63157675168  
CNPJ: 04.157.675/0001-18  
CNAE: 4521 - Atividade Religiosa  
CERTIFICADORA: DIL-Presencial  
CNPJ: 04.157.675/0001-18  
CNPJ: 04.157.675/0001-18  
Localização: sua localização de estabelecimento aqui  
Data de emissão: 01/01/2018  
Painel PDF Reader Versão: 12.1.1

---

**PROJETO DE LEI N°. 068, DE 23 DE JUNHO DE 2022.**

**ANEXO I – OFÍCIO N°. 407/2022/GAB/SMS/CV  
E OFÍCIO N°. 030/2022/JUR/SMS/CV**

CIDADE EM *Transformação*



Ofício Nº 407/2022/GAB/SMS/CV

Campo Verde-MT, 9 de junho de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Alexandre Lopes de Oliveira**  
Prefeito Municipal  
Prefeitura Municipal de Campo Verde - MT

Exmo. Sr. Prefeito Municipal,

Apraz-me cumprimenta-lo cordialmente, ao tempo em que me dirijo à presença de Vossa Excelência, para, considerando a lei municipal nº 1915/2013 solicitar, a elaboração de projeto de lei que dispõe sobre a locação de imóvel para realocação da Unidade de Saúde da Família do Assentamento 14 de Agosto.

Considerando que a unidade de saúde existente no assentamento encontra-se com o prédio em condições físicas deterioradas, sem condições de abrigar de forma segura a equipe de saúde, bem como atualmente encontra-se interditada por risco de desabamento;

Considerando que a localização atual da unidade é ao lado de uma estrada em que se visualiza fluxo intenso de veículos, inclusive de grande porte por se tratar de área rural;

Considerando a necessidade da manutenção dos serviços ofertados e da realocação temporária da unidade de saúde que atualmente não comporta os indivíduos abrangidos pela unidade de saúde a qual se destina e que necessitam de um atendimento em local que oferte o mínimo de segurança e qualidade;

Diante das informações elencadas será necessário a realização de contrato de locação pelo período de 1 (um) ano para abrigar a Unidade de Saúde da Família e não realizar -se a suspensão dos atendimentos da equipe de saúde.

Segue anexo os documentos pertinentes, bem como a Secretaria Municipal de Saúde se coloca à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem pertinentes.

Sem mais para o momento, reitero meus protestos de estima e consideração.

Edna Queiroz Da Silva  
Secretaria Municipal De Saúde

Edna Queiroz da Silva  
Secretaria Municipal de Saúde  
Portaria Nº 1166

[campoverde.mt.gov.br](http://campoverde.mt.gov.br)



Ofício Nº 030/2022/JUR/SMS/CV

Campo Verde-MT, 13 de junho de 2022.

Ilmo. Senhor  
Felipe Terra Cyrineu  
Procurador Geral do Município de Campo Verde  
Prefeitura Municipal de Campo Verde - MT

Sirvo-me do presente instrumento para, encaminhar a Vossa Senhoria os documentos pertinentes para a elaboração do Projeto de Lei com a finalidade de locação de imóvel para abrigar temporariamente a Unidade de Saúde do Assentamento 14 de Agosto.

- Cópia do documento de identificação do Proprietário;
- Cópia de documento fornecido ao proprietário pelo Instituto nacional de Colonização e Reforma Agraria – INCRA;
- Proposta de Locação;
- Certidão Negativa de débitos da Secretaria de Fazenda Do Estado de Mato Grosso;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Certidão de Débitos Municipais;
- 2 Avaliações Mercadológicas;
- Comprovante de Endereço

Tratando-se de propriedade rural advinda de reforma agraria algumas documentações como BCI – Boletim de Cadastro Imobiliário e matrícula do imóvel deixo de apresentar.

A Secretaria Municipal de Saúde se coloca à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem pertinentes.

Sem mais para o momento, reitero meus protestos de estima e consideração.

  
Amanda Santos da Silva  
Gerência de Serviços Jurídicos da Saúde

Amanda Santos da Silva  
Ger. de Serv. Jurídicos da Sec. de Saúde  
Portaria Nº 413

---

**PROJETO DE LEI N°. 068, DE 23 DE JUNHO DE 2022.**

**DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO  
E COMPROVANTE DE ENDEREÇO**

CIDADE EM *Transformação*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

— NOME —

MANOEL MESSIAS DA SILVA



VÁLIDA EM TODO  
OTERRITÓRIO NACIONAL  
2318907975

— DDC IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF —  
944156 SSP MT

— CPF — 621.272.921-20 — DATA NASCIMENTO — 25/12/1973

— FILIAÇÃO —

CALISTO FERNANDES DA  
SILVA  
ERNESTINA MESSIAS DA  
SILVA

— PERMISSÃO —



— ACC —



— CAT. HAB —



— N.º REGISTRO —

03663289576

— VALIDADE —

28/10/2031

— 1ª HABILITAÇÃO —

05/08/2005

— OBSERVAÇÕES —

A

ASSINATURA DO PORTADOR

PROIBIDO PLASTIFICAR

2318907975

— LOCAL —

CAMPO VERDE, MT

— DATA EMISSÃO —

03/11/2021

Alessandro Alencar de Andrade  
Diretor de Habilitação - Detran/MT

ASSINATURA DO EMISSOR

42068528612  
MT647206137

MATO GROSSO

**DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA**

ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.  
 Rua Vereador João Barbosa Caramuru, 184  
 Cuiabá/MT - CEP 78010-900  
 CNPJ 03.467.321/0001-99 Insc. Est. 13.020.425-0

ROTEIRO: 044 - 0034 - 005 - 0030  
 MATRÍCULA: 1074899-2022-6-3  
 DOM. BANC.: DOM. ENT.:

Data de Apresentação: 17/06/2022  
 Cadastre sua Fatura em Débito Automático.  
 Utilize o Código: 0001074899-4

Classificação: MTC-CONVENTIONAL BAIXA TENSÃO / B1.2  
 RESIDENCIAL / BAIXA RENDA

LIGAÇÃO: MONOFASICO

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS DISP.: Lim. Min.: 117 Lim. Max.: 133

**MANOEL MESSIAS DA SILVA**

ESTRADA ASSENTAMENTO 14 DE AGOSTO, S/N - LUZ PARA TODOS 78830000  
 - 78830000

RURAL  
 DOM AQUINO (AG: 33)

CNPJ/CPF/RANI: 621.272.921-20

**CÓDIGO DO CLIENTE**

**6/1074899-4**

**CÓDIGO DA INSTALAÇÃO**

**00001185626**

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
	09/05/2022	09/06/2022	31	11/07/2022

NOTA FISCAL N°: 000.061.203 - Série: 002

DATA DE EMISSÃO: 10/06/2022

Consulte pela Chave de Acesso em:  
<https://www.sefaz.mt.gov.br/inf3e/consulta>  
 chave de acesso:

5122 0603 4673 2100 0199 6600 2000 0612 0310 7706

Protocolo de Autorização:  
 151220000395907 - 10/06/2022 13:18:12

**REF: MÊS / ANO**

**VENCIMENTO**

**TOTAL A PAGAR**

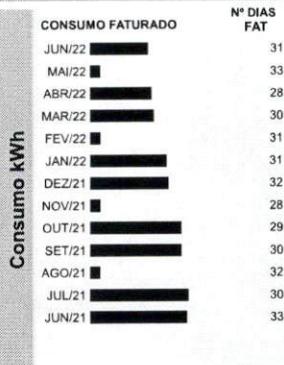
**Junho / 2022**

**24/06/2022**

**R\$ 106,27**

- Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.

Itens da Fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	PIS/ COFINS (R\$)	Base Calc. ICMS (R\$)	% Aliq. ICMS	ICMS (R\$)	Tarifa Unit (R\$)	Tributo		Base de Cál.(R\$)	Aliquota (%)	Valor (R\$)
									ICMS (R\$)	ICMS			
Consumo até 30kWh-BR	KWH	30,00	0,292360	8,77	0,49	7,45	12	0,89	0,246580		102,01	1,0845	1,10
Consumo - 31 a 100kWh-BR	KWH	70,00	0,501200	35,08	1,91	29,82	12	3,58	0,422710		102,01	4,9955	5,09
Consumo - 101 a 220kWh-BR	KWH	36,00	0,751810	27,06	1,47	23,01	12	2,76	0,634060		96,60	12,00	11,59
Subsídio				42,71	2,32	36,32	12	4,36					
<b>LANCAMENTOS E SERVIÇOS</b>													
Devolução Subsídio				-36,02	0,00	0,00	0	0,00					
Contrib de Ilum Pub				22,69	0,00	0,00	0	0,00					
JUROS DE MORA 03/2022				1,62	0,00	0,00	0	0,00					
JUROS DE MORA 04/2022				0,58	0,00	0,00	0	0,00					
JUROS DE MORA 05/2022				0,02	0,00	0,00	0	0,00					
MULTA 03/2022				1,45	0,00	0,00	0	0,00					
MULTA 04/2022				0,92	0,00	0,00	0	0,00					
MULTA 05/2022				0,17	0,00	0,00	0	0,00					
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA 03/2022				1,03	0,00	0,00	0	0,00					
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA 04/2022				0,19	0,00	0,00	0	0,00					



TOTAL: 106,27 6,19 96,60 11,59

Medidor	Grandezas	Pontos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
00001185626	Energia ativa em kWh	Ponta	20792	20928	1	136

RESERVADO AO FISCO

Art. 40-A do anexo V do RICMS/MT - 2014

BANCO DO BRASIL		001-9	00190.00009 03269.636001 46098.079174 7 9026000010627	VENCIMENTO
LOCAL DE PAGAMENTO				24/06/2022
<b>PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL</b>				
BENEFICIÁRIO				CNPJ 03.467.321/0001-99 Ag/CCD. BENEFICIÁRIO
<b>ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.</b>				
ENDEREÇO				NOSSO NÚMERO 3269.6360046098079
R VEREADOR JOÃO BARBOSA CARAMURU, 184 - BANDEIRANTE - CUIABÁ / MT - CEP 78010-900				
DATA DO DOCUMENTO	Nº DOCUMENTO	ESPECIE DOC	ACEITE	DATA DO PROCESSAMENTO
10/06/2022	1074899-2022-06-3	DS	N	10/06/2022
				106,27
		CARTEIRA 17	ESPECIE R\$	VALOR
				(-) DESCONTOS/ABATIMENTOS
				(-) OUTRAS DEDUÇÕES
				(+) MOR/ MULTA
				(+) OUTROS ACRESCIMOS
				(*) VALOR COBRADO
PAGADOR				CPF/CNPJ 621.272.921-20
MANOEL MESSIAS DA SILVA				
ESTRADA ASSENTAMENTO 14 DE AGOSTO, S/N - LUZ PARA TODOS 78830000	DOM AQUINO (AG: 33)			CÓD. DE BAIXA
SACADOR/AVALISTA				

Promoção 1 Ano Por Nossa Conta  
 Pague com QR Code do PIX e  
 concorra a 1 Ano de Energia Grátis.  
 Use seu app de pagamento favorito,  
 escolha "Pagar com PIX", leia  
 o QR Code abaixo e cadastre-se:  
[www.anodeconta.com.br](http://www.anodeconta.com.br)



Quer facilidade?  
 Abra sua Conta Voltz - Energisa e  
 tenha vantagens exclusivas!  
 Entenda melhor em  
[contavoltz.com/pix](http://contavoltz.com/pix)



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA  
 Ficha de Compensação



---

**PROJETO DE LEI N°. 068, DE 23 DE JUNHO DE 2022.**

**CONTRATO DO INSTITUTO NACIONAL DE  
COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA**

CIDADE EM *Transformação*

CASA CIVIL DA PRÉSIDENTE DA REPÚBLICA  
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

**01 - CARACTERÍSTICAS DO CONTRATO**

Prazo de Validade (Anos)

ESPECIFICO: 05

**CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO, SOB CONDIÇÃO RESOLUTIVA**

NUMERO DO CONTRATO	DATA	LOCAL DE EMISSÃO	UF	PROCESSO ADMINISTRATIVO
MT01530000008	06/06/2017	CUIABA	MT	542400024279718

**02 - OUTORGANTE**

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA - Autarquia Federal criada pelo Decreto-Lei nº 1.110, de 06 de julho de 1970, e alterado pelo Decreto nº 7.231, de 21 de outubro de 1984, C.R.U. nº 00.375.922/00-01-60, sede e jurisdição em todo território nacional.

**03 - UNIDADE FAMILIAR - MULHER BENEFICIÁRIA**

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL	PROFISSÃO/ATIVIDADE PRINCIPAL	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	
CPF/CGC	DATA DE NASCIMENTO	NATURALIDADE	UF	CÓDIGO DO BENEFICIÁRIO

**UNIDADE FAMILIAR - HOMEM BENEFICIÁRIO**

MANOEL MESSIAS DA SILVA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL	PROFISSÃO/ATIVIDADE PRINCIPAL	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	
BRASILEIRA	SOLTEIRO	AGRICULTOR	0000000944156 - SSP/MT	
CPF/CGC	DATA DE NASCIMENTO	NATURALIDADE	UF	CÓDIGO DO BENEFICIÁRIO
621.272.921-20	25/12/1973	RONDONOPOLIS	MT	MT01530000008

**04 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Leis nº 4.504, de 30 de novembro de 1964; 4.947, de 06 de abril de 1966; 8.629, de 25 de fevereiro de 1993 e Decreto nº 59.428, de 27 de outubro de 1966 e alterações posteriores.

**05 - CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES DO IMÓVEL**

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	NUMERO DO LOTE	DENOMINAÇÃO DA GLEBA		
PA TERRA FORTE	032	PA TERRA FORTE		
IMÓVEL	MUNICÍPIO DE LOCALIZAÇÃO	UF	CÓDIGO DO IMÓVEL NO SNCR	ÁREA (Ha)
RURAL	CAMPO VERDE	MT	9040310254295	23,7000

**ÁREA POR EXTESSO**

VINTE E TRÊS HECTARES, SETENTA ARES E ZEROCENTIARE

**CONFRONTAÇÕES DO LOTE**

NORTE: ÁREA SOCIAL; LESTE: LOTE 39; SUL: LOTES: 37 E 36 E OESTE: LOTE 31

**ÁREA DE EXPLORAÇÃO COLETIVA**

FRAÇÃO IDEAL DE 1/71 DA ÁREA COMUNITÁRIA DE 0,8625 HA.

ÁREA DA FRAÇÃO (Ha)

0,0121

**ÁREA DE RESERVA LEGAL COLETIVA**

FRAÇÃO PROPORCIONAL DA ÁREA TOTAL DE RESERVA LEGAL DE 124,7539 HA.

ÁREA DA FRAÇÃO (Ha)

1,4088

**ÁREA TOTAL OUTORGADA POR EXTESSO**

VINTE E CINCO HECTARES, DOZE ARES E NOVE CENTIARES

ÁREA TOTAL (Ha)

25,1209

**PLANTA E MEMORIAL DESCRIPTIVO.**

DATA: 06/06/2017 - RESPONSÁVEL PELA MEDIDAÇĀO/DEMARCAÇĀO

CREA

**REGISTRO IMOBILIÁRIO DO IMÓVEL DE ORIGEM**

PROPRIETÁRIO: INCRA - MATR/TRANSC.

INCRA

R-3/5446

1º

2-S

46

COMARCA

COMARCA

COMARCA DE JACIARA

**O PRESENTE CONTRATO REGE-SE PELAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO VERSO**

**IMPRESSO ELETRONICAMENTE PELO SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE PROJETOS DE REFORMA AGRÁRIA - SIPRA - V. WEB**

---

**PROJETO DE LEI N°. 068, DE 23 DE JUNHO DE 2022.**

**PROPOSTA DE LOCAÇÃO**

CIDADE EM *Transformação*

PROPOSTA DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

À Senhora Janaina Fernandez

Setor de Compras da Secretaria de Saúde

Eu Manoel Messias da Silva, portado do RG 944.156, venho por meio deste manifestar meu interesse em local o Imóvel – **Imóvel situado Assentamento 14 de Agosto, neste município**, com aluguel mensal de R\$ 500,00, (quinhentos reais).

Com respeitosos cumprimentos, aguardo a resposta acerca da proposta.



Manoel Messias da Silva

Campo Verde, 24 de Maio de 2022.

---

**PROJETO DE LEI N°. 068, DE 23 DE JUNHO DE 2022.**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

CIDADE EM *Transformação*



ESTADO DE MATO GROSSO  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

CND Nº 0038456709

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **13/06/2022** Hora da emissão: **13:41:10**

Nome/denominação do sujeito passivo: **MANOEL MESSIAS DA SILVA**

CPF: **621.272.921-20**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) ou [www.pge.mt.gov.br](http://www.pge.mt.gov.br).

Certidão válida até: **11/08/2022**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **TBKB2A227AUMT2LT**

---

**PROJETO DE LEI N°. 068, DE 23 DE JUNHO DE 2022.**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**

CIDADE EM *Transformação*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE MT  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
PRACA DOS TRES PODERES , CENTRO  
24.950.495/0001-88

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

**75054/2022**

**Dados do Contribuinte**

**Nome/Razão Social**

MANOEL MESSIAS DA SILVA

**CPF/CNPJ**

621.272.921-20

**Inscrição Municipal**

**Inscrição Estadual**

944.156

**Inicio da Atividade**

**Endereço**

RUA ASSENTAMENTO 14 DE AGOSTO

**Complemento**

**Número**  
0

**Bairro**

ZONA RURAL

**Cidade**

CAMPO VERDE

**UF**

MT

**CEP**

78840000

**Finalidade**

APRESENTAÇÃO JUNTO A ÓRGÃOS PÚBLICOS

CAMPO VERDE - , 9 de Junho de 2022.

**Observações**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE COBRAR QUAISQUER CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS, CERTIFICO, PARA A FINALIDADE ACIMA INDICADA, NÃO EXISTIR, DÉBITOS VENCIDOS DE, TAXAS, MULTAS E DEMAIS TRIBUTOS MUNICIPAIS, INSCRITOS OU NÃO EM DÍVIDA ATIVA, ATÉ A PRESENTE DATA, PELO QUE, NA FORMA DOS DISPOSITIVOS REGULAMENTARES VIGENTES, FORNEÇO A PRESENTE CERTIDÃO NEGATIVA, A QUAL PRODUZIRÁ OS EFEITOS LEGAIS.

**CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:** c693883a19e9305bf83382de154258bb  
**CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ:** 09/07/2022



A autenticidade deste documento poderá ser realizado pelo endereço

---

**PROJETO DE LEI N°. 068, DE 23 DE JUNHO DE 2022.**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

CIDADE EM *Transformação*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MANOEL MESSIAS DA SILVA

CPF: 621.272.921-20

Certidão nº: 16425429/2022

Expedição: 24/05/2022, às 09:27:26

Validade: 20/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MANOEL MESSIAS DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **621.272.921-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

---

**PROJETO DE LEI N°. 068, DE 23 DE JUNHO DE 2022.**

**AVALIAÇÕES MERCADOLÓGICAS**

CIDADE EM *Transformação*



Av. Mato Grosso, 709 B. Jardim Cidade Verde.  
Campo Verde-MT CEP: 78.840-000  
[imobiliariamt@hotmail.com.br](mailto:imobiliariamt@hotmail.com.br)  
[www.imobiliariamatogrosso.com.br](http://www.imobiliariamatogrosso.com.br)  
Fone: (66) 3419-4616

## PTAM

## PARECER TÉCNICO

### AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA Nº 17/2022

Resolução COFECI 1066/2007 e Ato Normativo 01/2011

## Sumário

<b>1. SOLICITANTE .....</b>	<b>2</b>
<b>2. PROPRIETÁRIO .....</b>	<b>3</b>
<b>3. OBJETO .....</b>	<b>4</b>
<b>4. OBJETIVO .....</b>	<b>5</b>
<b>5. INTRODUÇÃO .....</b>	<b>5</b>
<b>6. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO .....</b>	<b>5</b>
<b>7. DADOS DO IMÓVEL OBJETO.....</b>	<b>6</b>
7.1    Identificação.....	6
7.2    Localização .....	6
7.3    Memorial descritivo .....	6
<b>8. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES.....</b>	<b>7</b>
<b>9. CONCLUSÃO .....</b>	<b>8</b>

## 1. SOLICITANTE:

Prefeitura Municipal de Campo Verde, Sec. Municipal de Fazenda

## 2. PROPRIETÁRIO:

Manoel Messias da Silva  
CPF:

### 3. OBJETO

Imóvel residencial, contendo 02 quartos, sala, cozinha, wc social e despensa, localizado no Assentamento 14 de Agosto, zona rural, nesta cidade e comarca de Campo Verde, MT.



#### 4. OBJETIVO

Determinar o atual valor de mercado para locação do imóvel objeto.

#### 5. INTRODUÇÃO

A Imobiliária Mato Grosso, com sede na Avenida Mato Grosso, Nº 709, Bairro Jardim Cidade Verde, na cidade de Campo Verde, estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ: 18.823.085/0001-73, com o CRECI 6559-J, através do corretor de Imóveis Klebson Santos, CRECI 6149-F, CNAI 25991, foi contratada para determinar o valor de mercado do imóvel acima descrito para os devidos fins.

Os procedimentos técnicos empregados no presente Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica estão de acordo com os critérios estabelecidos pelas Normas de Avaliação NBR 14653-1/2001 da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas.

O responsável pela realização deste trabalho é:

#### **KLEBSON SANTOS SILVA**

Corretor de Imóveis – (CRECI-F/MT 6149)  
CRECI 6559-J / MT  
CNAI 25991

#### 6. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

Para elaboração do Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica foi utilizada a metodologia descrita a seguir:

##### ✓ MÉTODO COMPARATIVO DIRETO DE DADOS DE MERCADO;

Este método define o valor do imóvel através da comparação com dados de mercado de imóveis semelhantes. São selecionados alguns elementos de pesquisa de imóveis similares em oferta, opiniões de corretores, investidores e proprietários de imóveis na região, com base nestes dados determina-se o valor.

## 7. DADOS DO IMÓVEL OBJETO

### 8.1 Identificação

- ✓ Matricula: 1.943
- ✓ Data: 26/04/2000
- ✓ Folha nº: 108
- ✓ Livro: nº 001
- ✓ CRI, Campo Verde, MT.

### 8.2 Localização

O imóvel objeto desta avaliação está localizado na zona rural deste município, a aproximadamente 20 km do centro da cidade.

### 8.3 Memorial descritivo

imóvel em alvenaria medindo aproximadamente 80 m<sup>2</sup>, com desgaste aparente, necessitando de uma pequena reforma e pintura.

## 8. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Os aspectos legais e formais da documentação não foram objetos de análise por parte deste avaliador, que se ateve à avaliação baseada nos documentos apresentados e em visita in loco.

A caracterização do imóvel foi feita na vistoria em 16 de Maio de 2.022, este trabalho foi desenvolvido unicamente para o uso do solicitante, visando ao objetivo já descrito.

Por tanto, este relatório não deverá ser publicado, circulado, reproduzido, divulgado ou utilizado para outra finalidade que não a já mencionada, sem autorização prévia por escrito pela **IMOBILIÁRIA MATO GROSSO**. Através de seu representante.



## 9. CONCLUSÃO

Com base nos procedimentos técnicos empregados no presente Parecer, o avaliador responsável encontrou o valor do m<sup>2</sup> para locação do imóvel em:

R\$ 7,50 (sete reais e cinquenta centavos)

### PARECER:

Com base nos dados levantados in loco no imóvel objeto deste parecer e nos dados de mercado, determinamos que o valor avaliado para locação deste imóvel é de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**

Concluído este relatório a **IMOBILIÁRIA MATO GROSSO**, abaixo representada legalmente pelo seu proprietário e avaliador responsável, coloca-se a disposição para quaisquer esclarecimentos que, por ventura, se façam necessários.

Campo Verde, MT. 16 de Maio de 2022.



**KLEBSON SANTOS**  
Perito Avaliador  
CNAI 25991  
Corretor de Imóveis  
CRECI 6149-F

# IMOBILIÁRIA FUNKLER

**SOLICITANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE - MT.

**FINALIDADE:** AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA PARA FINS DE LOCAÇÃO.

**SETOR: ASSENTAMENTO 14 DE AGOSTO**

**POSTO DE SAUDE**

**IMÓVEL AVALIADO:** CASA.

Campo Verde/MT, 17 de Maio de 2022.



Lourdes Funkler

LOURDES FUNKLER CRECI 4443

# IMOBILIÁRIA FUNKLER

LOURDES FUNKLER IMOBILIÁRIA - CRECI 4443

## PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA

**SOLICITANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

**FINALIDADE:** Avaliação Mercadológica para fins de locação

**IMOVEL:** Um imóvel Rural, localizado no endereço no assentamento 14 de Agosto, para abrigar a Unidade Básica de Saúde 14 de Agosto, endereço PA Terra Forte, nº 32, lote 37, Campo Verde, Código do Imóvel no SNCR 9040310254295, em nome de Manoel Messias da Silva, código do Beneficiário MT015300000008.

**PROPRIETARIO:** locação do imóvel, proprietário **Manoel Messias da Silva**, portador da cédula de identidade RG: 944156 SSP-MT, e do CPF: Sob nº 621.272.921-20 Agricultor, solteiro. Residente PA Terra Forte, nº 32, lote 37 14 de Agosto. A 19 km de Campo Verde-MT valor de mercado do imóvel, para atribuir e apresentar os valores de forma técnica, para locação conforme solicitação datada do dia 16 de Maio de 2022.

**DATA DA VISTORIA DO IMOVEL:** 16 de Maio de 2022

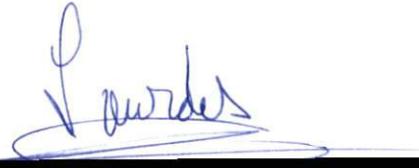
**RELATÓRIO:** O imóvel objeto foi vistoriado por LOURDES FUNKLER, que compõe o núcleo central desta cidade de Campo Verde-MT. Foram consideradas as condições da construção casa simples forrada cerâmica velha interna portas ruins, com 01 sala 01 banheiro com Box pia vaso com tampa espelho, 01 varanda no contra piso frente lateral e fundo com tanque, 01 dispensa, 01 cozinha, não esta murada, pintura não esta nova, a localidade é boa, bem como os preços obtidos nos imóveis para locação no mercado imobiliário do Município de Campo Verde/MT, em pesquisa de mercado e oferta de imóveis para locação.

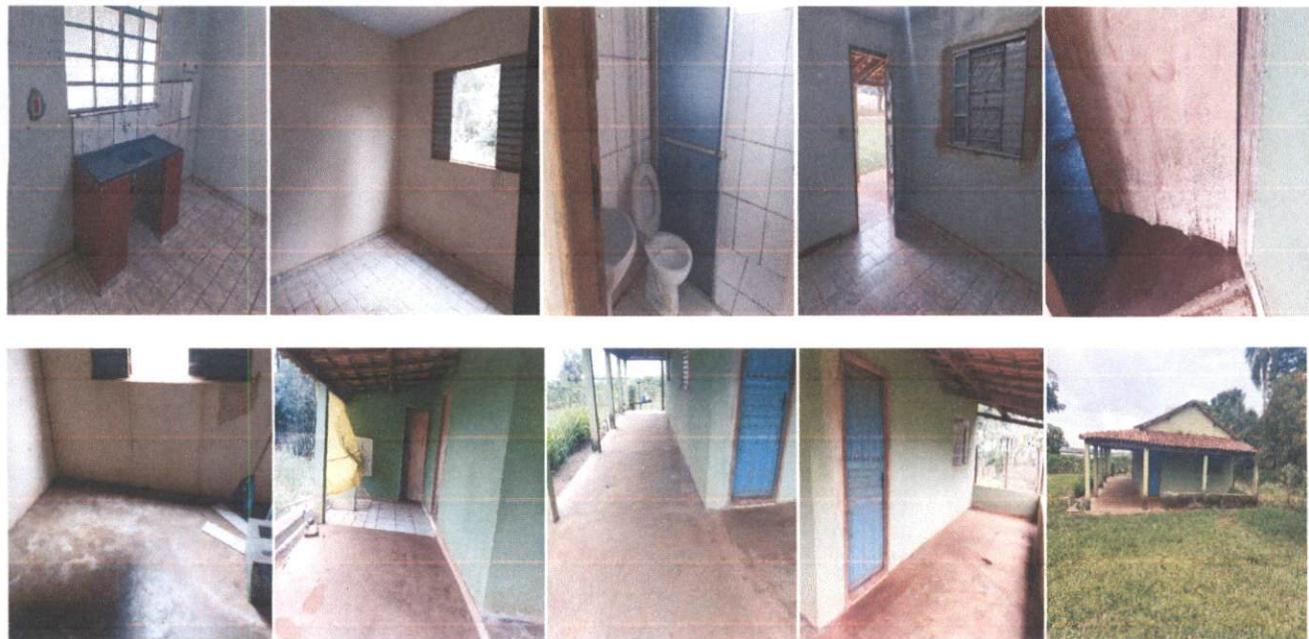
**DOCUMENTAÇÃO:** Não Foi apresentada cópia da matrícula do imóvel.

**ADQUIRENTE:** Prefeitura Municipal de Campo Verde, na cidade de Campo Verde/MT.

**MÉTODO UTILIZADO:** Para chegar ao valor apresentado no presente parecer técnico será utilizado o método Comparativo Direto de Dados de Mercado, para imóveis do mesmo padrão. Na mesma região, valorização e com a mesma infra-estrutura viária e ofertas de mercado local, nos limites do município de Campo Verde - MT.

**HOMEGINIZAÇÃO DAS AMOSTRAS:** Foi utilizado o critério de homogeneização, utilizando-se imóveis do mesmo padrão, todos situados nas proximidades do imóvel objeto e dentro dos parâmetros dos valores.





Característica do Terreno	Quantidade/Construída	Valor do Aluguel do Imóvel	Valor total
Imóvel (casa)	56.00 m <sup>2</sup> mais varanda de Construção	R\$ 600,00	R\$ 600,00

Cujo valor acima foi obtido considerando-se as condições da casa (construção simples) que não está novo, infra-estrutura, bem como os preços de locação pesquisados no mercado imobiliário do Município de Campo Verde/MT, podendo variar entre localização para mais ou para menos.

**AVALIADOR RESPONSÁVEL:** **LOURDES FUNKLER**, brasileira, Corretora de Imóveis, inscrita no CRECI-F 4443, 19<sup>a</sup> Região/MT, CNAI 09213, responsável técnica da Empresa LOURDES FUNKLER IMOBILIÁRIA – ME, inscrita no CNPJ: 18.387.691/0001-93 Av. Senador Atílio Fontana nº 690, CEP: 78.840-000 – Campo Verde – MT, Fone: (66) 3419-1992- 99615-6634. Email: [lourdesfunkler@hotmail.com](mailto:lourdesfunkler@hotmail.com).

Campo Verde- MT, 17 de Maio de 2022.

  
 Lourdes Funkler  
 LOURDES FUNKLER – CRECI 444

Av. Senador Atílio Fontana N° 690 - Bairro Jupiara – Fone: (66) 3419-1992 (66) 99615-6634

Campo Verde – MT – E-mail: [lourdesfunkler@hotmail.com](mailto:lourdesfunkler@hotmail.com)